



Certificado de Aprovação

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SELO QUALITY

CONFERIDO À

IFM ELETRONIC LTDA.

CNPJ. 02.263.430/0001-21 – R. Caçaquera, 235 – Tatuapé – São Paulo / SP – CEP: 03412-030
BRASIL

I.Q.S. – PRÊMIO QUALITY® com a chancela da Sociedade Brasileira de Educação e Integração, sob o CNPJ. 47.181.177/0001-03 sediada na cidade de São Paulo, - S.P., à Rua Ibituruna, 970 - Saúde - S.P. - Brasil – CEP: 04302-052, certifica que o **SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE** da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos dos critérios de avaliação do **PRÊMIO QUALITY®**, obtendo os direitos e prerrogativas especificadas abaixo inerentes ao **SELO QUALITY**:

- I – A organização receberá o “**Prêmio Quality Brasil ®**” representado pela letra “**Q**”, reconhecida como símbolo de qualidade e eficiência;
- II - A organização receberá um **Certificado Quality** especialmente confeccionado, autenticado, chancelado pela Sociedade Brasileira de Educação e Integração e pelo Presidente da Comissão Executiva da I.Q.S. - International Quality Service, atestando a qualidade e eficiência de seus produtos e serviços;
- III - O “**Prêmio Quality Brasil ®**” é entregue em **Cerimônia Solene** – jantar e/ou coquetel, com a presença de personalidades e empresários de vários setores;
- IV - A cerimônia de outorga do “**Prêmio Quality Brasil ®**” caberá cobertura publicitária, ficando a cargo da contratante os veículos de comunicação para o marketing da premiação;
- V – O **PRÊMIO QUALITY** fornecerá a organização, o “**Selo Quality**” em arquivo digital, para que dele seja feito uso promocional em seus produtos, serviços, e comunicação promocional e marketing, desfrutando assim da agregação de marca gerada pelo “**Prêmio Quality Brasil ®**”;
- VI – A organização poderá beneficiar-se da cobertura da cerimônia do “**Prêmio Quality Brasil ®**” através de publicidade particular, às suas expensas, para a exploração de sua participação com finalidade promocional;
- VII – A organização terá direito a utilizar como slogan de marketing: “**A nossa empresa foi selecionada e premiada como destaque em Qualidade no Brasil pela excelência em seus produtos e serviços**”;
- VIII – A organização terá o direito de utilizar o **Selo Quality** em seus produtos, serviços, propaganda e publicidade, pelo período de 01 (um) ano a partir da data de aprovação, desde que mantenha e desenvolva o seu padrão de qualidade.

Data da aprovação original: 20 de agosto de 2.004

Certificado nº 0902/04


Prêmio Quality Brasil – Mercosul ®

